DECRETO LEGISLATIVO
N. º 643/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS,** por indicação do Vereador **Alzenir Pereira Mello,** o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE,** pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente